

PORTARIA Nº 40/2019

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, e considerando que o requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

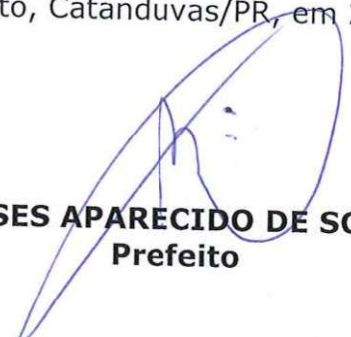
Art. 1º)- Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Joel Diogo	77156070	9130	Agente Comunitário de Saúde	19/12/2019 a 19/12/2021

Art. 2º)- O Servidor nominado e beneficiado com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 23 de dezembro de 2019.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito